



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 279/2024

INTERRUPÇÃO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA NA RUA DA PEDRA SINA

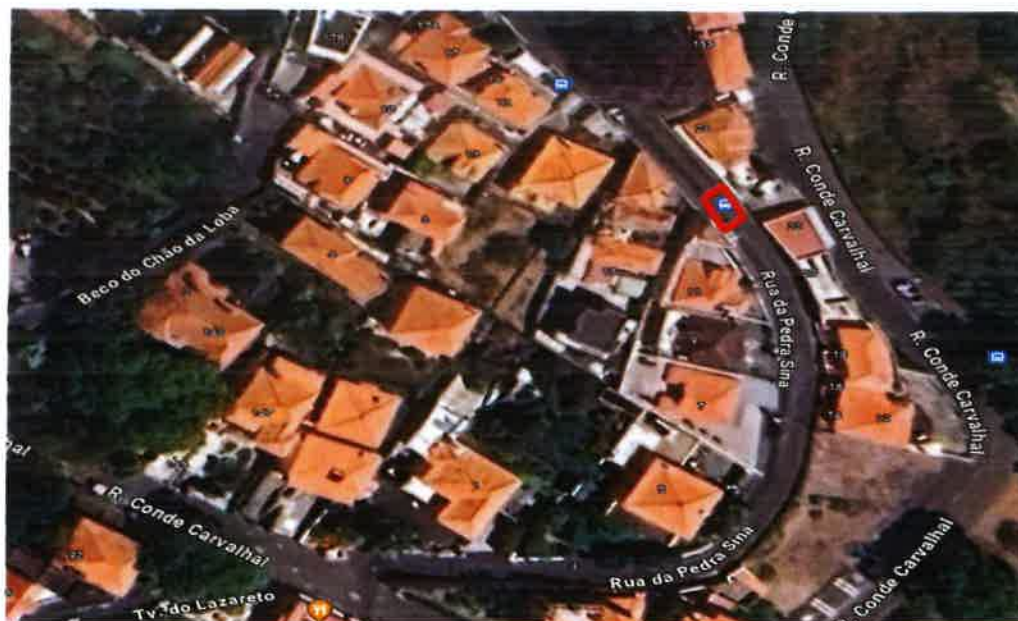
Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, na sequência da empreitada municipal de "Controlo e monitorização de fugas nas redes de águas associadas ao sistema de telegestão existente no Concelho do Funchal - 2ª Fase", torna-se necessário interromper a circulação rodoviária com proibição de estacionamento na Rua da Pedra Sina, no segmento entre a Travessa do Chão da Loba e a Rua Conde Carvalhal, entre os dias 11 de abril e 03 de maio de 2024, para execução de caixas de válvulas junto ao n.º 22 de polícia.

A carreira n.º 34 dos Transportes Públicos circulará pelo Caminho do Palheiro e Rua Faial.

Como alternativa deverá ser utilizada a Rua do Faial e Caminho do Palheiro.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente no local.

Para mais informações consulte a plataforma municipal infomobilidade.funchal.pt.



Funchal, 09 de abril de 2024.

O Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira